



São Paulo, 2 de setembro de 2021.

OF-SGP23 n. 955/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 1º de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 615/18, de autoria dos Vereadores Gilberto Natalini, Aurélio Nomura e Edir Sales, que proíbe a venda de qualquer tipo de medicamento em mercados, supermercados, conveniências e estabelecimentos similares na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.

Este documento contém assinatura digital